



ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 2

Em 19/03/2025 nesta cidade de Barcelos e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **dois (2) postos de trabalho** da categoria/carreira de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação**, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na **Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa**, deste **Município de Barcelos, constituído por:**

- **Presidente:** Dr. George Ferreira Araújo, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- **Vogais Efetivos:** Dr. Francisco José Pereira de Oliveira Costa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Adelaide Cristina Alves da Silva Martins
Andreia Sofia da Silva Gonçalves
Carla Janete Semedo dos Santos
Eliane dos Santos Silva
Helena Isabel Alves da Silva
Hugo Gonçalo Queirós Simões
João Coelho Silva Vaz
José Manuel Viamontes Martins
Juvenal Miguel da Costa Amorim
Luís Miguel Fernandes Barreto
Luís Pedro Peixoto
Marta Isabel de Almeida Ferreira
Nuno Ricardo Carvalho de Sousa
Paulo Jorge Martins de Sousa
Pedro Alexandre Correia Figueiredo
Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta
Ricardo Alberto Exposto Antunes
Sérgio Tiago Gomes Serra

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1 - Admitir os candidatos constantes do Anexo A, apenso à presente Ata e dela é parte integrante, em virtude das candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado, encontrarem-se formuladas nos termos legais e os candidatos possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir.

2 - Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do **Anexo B**, apenso à presente Ata e dela é parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.

Assim, deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O júri deliberou, para os candidatos **excluídos** (constantes do Anexo B), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

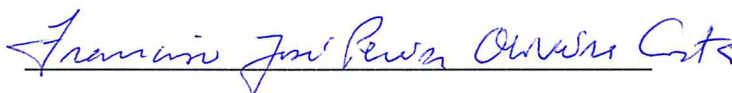
Nesse sentido, os candidatos excluídos devem, caso pretendam, utilizar obrigatoriamente a referida plataforma para exercer o seu direito de audiência de interessados, no prazo e nos termos acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

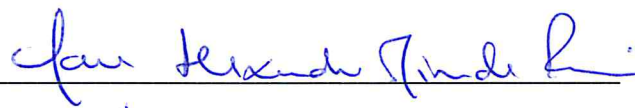
O JÚRI,



(Dr. George Ferreira Araújo)



(Dr. Francisco José Pereira de Oliveira Costa)



(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)

ANEXO A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da categoria/carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, aberto por aviso n.º 2726/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29/01/2025, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, deste Município de Barcelos.

NOME
José Manuel Viamontes Martins
Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta
Sérgio Tiago Gomes Serra

Barcelos, 19 de março de 2025.

ANEXO B

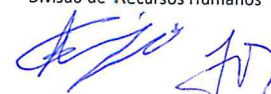
Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da categoria/carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, aberto por aviso n.º 2726/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29/01/2025, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, deste Município de Barcelos.

Candidatos Excluídos	Motivo(s) da Exclusão
Adelaide Cristina Alves da Silva Martins	5
Andreia Sofia da Silva Gonçalves	4, 5
Carla Janete Semedo dos Santos	1, 5
Eliane dos Santos Silva	4, 5
Helena Isabel Alves da Silva	5
Hugo Gonçalo Queirós Simões	5
João Coelho Silva Vaz	6
Juvenal Miguel da Costa Amorim	5
Luís Miguel Fernandes Barreto	2, 6
Luís Pedro Peixoto	4, 5, 7
Marta Isabel de Almeida Ferreira	4
Nuno Ricardo Carvalho de Sousa	5, 8
Paulo Jorge Martins de Sousa	5
Pedro Alexandre Correia Figueiredo	3, 5, 7
Ricardo Alberto Exposto Antunes	5

Barcelos, 19 de março de 2025.

Motivos de Exclusão:

- 1 – Não apresentação de Certificado de Habilitações**, de acordo com o exigido na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura;
- 2 – Certificado de habilitações apresentado incompleto**, não comprovado as habilitações obtidas;
- 3 – Certificado de habilitações literárias apresentado não comprova as habilitações literárias exigidas**, de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura;
- 4 – Não detém as habilitações literárias exigidas** de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura;
- 5 – Não apresentação de formação específica em Cibersegurança** (horas mínimas de formação – 100 h), de acordo com o exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura;
- 6 – Documento comprovativo de Formação específica em Cibersegurança não comprova horas mínimas de formação (100 h)**, de acordo com o exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura;



7 – Curriculum Vitae não está redigido em português, conforme com o exigido na alínea a) do ponto 14 do aviso de abertura.

8 – Não é detentor da robustez física/psíquica indispensáveis ao exercício das funções, de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 17º da LTFP, conforme comprova o atestado multiusos;